

EDITAL Nº 20/2013

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de
suas atribuições legais,**

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 01/2012;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta do Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 04 de fevereiro de 2013;

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo para atuação na Comarca de Rio Branco;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre para a **Comarca de Rio Branco**, para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Anexo 1, Rodovia BR-364, Km 2 – Via Verde, no horário compreendido das 8h às 17h, a documentação constante no Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida:

COMARCA DE RIO BRANCO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL
6º	ENOQUE DINIZ SILVA	JUIZ LEIGO	34,75
7º	JULLFRAN MEDEIROS ALVES	JUIZ LEIGO	32,75
8º	EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS E SILVA	JUIZ LEIGO	31,75

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2013.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente